



25690900



08084.000576/2019-14



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Contratos

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS, COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E A EMPRESA R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº
08084.000576/2019-14

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, **Senhora SANDRA CHAVES VIDAL**, nomeada pela Portaria nº 1593, de 17 de outubro de 2017, publicada no D.O.U de 25 de outubro de 2017, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Senhora ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA**, nomeada pela Portaria SE/MJSP nº 641, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 13 de fevereiro de 2023, ambas com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida no SIA Trecho 17, rua 14, lote nº 170, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF, CEP 71200-240, inscrita no CNPJ sob nº 11.162.311/0001-73, neste ato representado pelo **Sr. GILDENILSON BRAZ TORRES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao **Contrato nº 44/2019**, constante do Processo nº 08084.000576/2019-14, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 44/2019, cujo objeto é o fornecimento de serviços terceirizados diversos com mão de obra de apoio operacional e atividades de carregador e almoxarife, por um período de 12 (doze) meses, **a contar de 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2024**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, **ou até a conclusão de nova contratação com mesmo objeto**, garantido o direito da **CONTRATADA** ao aviso prévio de término de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor atualizado do Contrato é de **R\$ 1.788.780,12** (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta reais e doze centavos) para o período de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação-Geral de Licitação e Contratos.

3.1.2. Natureza da Despesa: 339037

3.1.3. PI: GL99ORCLAS

3.1.4. Unidade Orçamentária: 30101

3.1.5. Fonte de recursos: 1000000000

3.1.6. PTRES: 172205

3.1.7. Declaração de Disponibilidade Orçamentária Nº 77/2023/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ ([24997949](#)) e Nota de Empenho 2023NE000151 ([23495399](#)).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. Em decorrência deste Termo Aditivo, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei 8.666/93 e com a CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato nº 44/2019.

4.2. A garantia somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido na alínea "c" do subitem 1.2 do Anexo VII - B e alínea "j" do subitem 3.1 do Anexo VII-F da IN SLTI/MPOG nº 5/2017.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REPACTUAÇÃO

5.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** em pleitear reajuste em sentido estrito e/ou repactuação deste Contrato, conforme condições previstas na Cláusula Sexta do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 44/2019 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

SANDRA CHAVES VIDAL

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais
Ministério da Justiça e Segurança Pública

GILDENILSON BRAZ TORRES

Representante da Empresa
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 10/10/2023, às 14:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 10/10/2023, às 16:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILDENILSON BRAZ TORRES, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 15:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25690900** e o código CRC **6C3D7736**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.000576/2019-14

SEI nº 25690900

Criado por [josely.gomes](#), versão 3 por [josely.gomes](#) em 06/10/2023 13:58:20.